ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 001/2010

EXONERA O SENHOR ABRÃO JAIME SAFRO

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor ABRÃO JAIME SAFRO, nomeado pela Portaria nº. 002/2009 de 05 de Janeiro de 2009, conforme a Lei Municipal nº. 4.418/2009, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico – CCPLE-09, a partir de 05 de Janeiro de 2010, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 de Janeiro de 2010.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária